



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

CIRCULAR
NORMATIVA

Instituto de Administração da
Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM

S 18 CN
31-10-2017 0 . 0 . 0 . 0
Original

Assunto: "Aditamento – Circular Normativa S16, de 27/10/2017 - Convenção PEACS – Estudos Anatómopatológicos."

Para: "Prestadores aderentes à Convenção PEACS."

Considerando que se verificou um erro de escrita na circular em epígrafe, retifica-se o **ponto 2.1.3.** da seguinte forma:

Onde se lê: "Os valores a faturar pelo prestador aderente ao IASAÚDE, IP-RAM constam da tabela de preços do regime convencionado do SNS, sendo que **cada estudo anátomo-patológico tem um valor unitário de 12,50€.**"

Deve ler-se: "Os valores a faturar pelo prestador aderente ao IASAÚDE, IP-RAM constam da tabela de preços do regime convencionado do SNS, sendo que **cada estudo anátomo-patológico tem um valor unitário de 12,75€.**"

Com os melhores cumprimentos,

Em substituição,

Conforme n.º 4 do art.º 5 do anexo ao
DLR n.º 22/2008/M, de 23/06, na redação
dada pelo DLR n.º 14/2012/M,09/07

 Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus



UOC/CPJ/UTAC/CE

